



JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

[Handwritten signatures]

ATA NÚMERO DEZ DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA 12 DE MAIO DE 2022, NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA O QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025-----

-----PRESENCAS-----

-----Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário.-----

-----FALTAS-----

-----Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que constituem o Órgão Executivo.-----

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----

-----Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos.-----

-----1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO-----

----- Não houve público presente.-----

-----2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----2.1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2022.-----

-----Foi apreciada a ata número nove da reunião ordinária do órgão Executivo do dia catorze de abril de dois mil e vinte e dois que atempadamente foi distribuída com a comunicação da ordem de trabalhos, dispensando assim os eleitos a sua leitura. Nada havendo a acrescentar por parte dos presentes, concordaram com o seu conteúdo.-----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----3.1 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO DA SOCIEDADE COLUMBOFILA DE ODEMIRA, PARA FAZER



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

FACE ÀS DESPESAS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DESPORTIVO 2022, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.-----

-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.1: -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a seguinte proposta referente ao pedido de apoio do Presidente da Direção da Sociedade Columbófila de Odemira, a solicitar apoio financeiro para ajudar a fazer face às despesas decorrentes da realização do campeonato desportivo 2022 e para aquisição de diverso equipamento de apoio ao mesmo. -----

-----PROPOSTA Nº15/22-----

-----Tendo em conta o e-mail do Presidente da Direção da Sociedade Columbófila de Odemira, datado de 04 de maio do corrente ano, solicitando apoio financeiro para fazer face às despesas decorrentes da realização do campeonato desportivo 2022 e para a aquisição de diverso equipamento de apoio ao mesmo, propõe-se que, no uso das atribuições conferidas às freguesias, cf. dispõe o artigo 7º/2- d), do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto no art.º 16º/1-V), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conceder o apoio solicitado, atribuindo um subsídio, no valor de 50,00€ (cinquenta euros). -----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----3.2 – EXERCÍCIO DE MANDATO A MEIO TEMPO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA.-----

-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.2: -----

----- Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras o Parecer da ANAFRE, referente ao seguinte pedido de informação: -----

----- Exercício de Mandato a Meio Tempo do Presidente da Junta de Freguesia. -----

-----O Senhor Presidente apresentou o Pedido de Parecer favorável, enviado pela ANAFRE referente à possibilidade do Presidente da Junta poder usufruir do Mandato a Meio Tempo, como consta na alteração à Lei nº 169/99, de 18 de setembro, ocorrida através da Lei nº 69/2021, de 20 de outubro, concretamente o seu artigo 2º, e através do número 1 do artigo 27º do primeiro diploma, que tornou possível, a partir de 1 de



JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

Luís

janeiro de 2022, que o Presidente da Junta de Freguesia pode exercer o seu mandato em regime de meio tempo, independentemente do número de eleitores existentes na Freguesia sendo o valor pago pela Direção Geral das Autarquias Locais, DGAL. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia informou os eleitos presentes que pretende usufruir desse direito logo que estejam desfeitas todas as dúvidas sobre a possibilidade de usufruto do meio tempo, sendo que, esclarecidas todas as dúvidas, os serviços de secretária desta Junta de Freguesia irão efetuar todos os procedimentos para esse efeito, com retroativos a partir de 1 de janeiro de 2022. -----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----**3.3 APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA COMPRA DE UM RADIADOR PARA A RETROESCAVADORA NO VALOR DE 92,25€, VENDA A DINHEIRO**-----

-----**DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.3:**-----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia deu conhecimento ao restante Executivo, da urgência de adquirirmos um radiador para a retroescavadora no valor de 92,25€ (noventa e dois euros e vinte e cinco cêntimos), venda a dinheiro. -----

-----Devido à importância da mesma, todos os eleitos concordaram com a referida Aquisição. -----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Tesoureiro, pelo Secretário e por mim, Florbela da Silva Loução Gusmão, Assistente Operacional, que a redigi e subscrevi.-----

O Presidente


/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

O Secretário,

João Pedro Guerreiro Costa Vilhena
/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/

O Tesoureiro,

Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro
/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/

A Assistente Operacional

Florabela da Silva Loução Gusmão
/ Florabela da Silva Loução Gusmão/